

Boletim de Serviço
EXTRAORDINÁRIO
Nº 45, 30 de agosto de 2018

Hospital de
Doenças Tropicais -
UFT

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

ROSSIELE SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e
Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUCIATO

Diretora de Gestão de Pessoas-Substituta

FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação-Substituto e Diretor de
Controladoria e Finanças-Substituto

JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO

Superintendente / HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde / HDT-UFT

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Gerente Administrativo / HDT-UFT

ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| INSTITUIÇÃO | 4 |
| Portaria nº 99, de 29 de agosto de 2018 | 4 |

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 99, de 29 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015;

Considerando a Resolução da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS Nº 02 DE 13.04.2012, a qual dispõe sobre as Diretrizes Gerais para os Programa de Residência Multiprofissional e em Profissional de Saúde;

Considerando que o Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins – HDT-UFT, tem interesse na formação da Comissão de Residência Multiprofissional de Saúde - COREMU, a fim de estabelecer programas de integração ensino-serviço-comunidade, desenvolvidos por intermédio de parcerias dos programas com os gestores, trabalhadores e usuários, visando favorecer a inserção qualificada de profissionais da saúde no mercado de trabalho, preferencialmente recém-formados, particularmente em áreas prioritárias para o SUS, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Residência Multiprofissional de Saúde – COREMU, no âmbito do HDT-UFT.

Art. 2º Designar preliminarmente os membros abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a referida Comissão, de acordo com as representatividades das áreas.

- I. Wagner dos Santos Mariano, Chefe do Setor de Gestão do Ensino, matrícula Siape nº 1753013, representante do Setor de Gestão do Ensino;
- II. Patrícia Alves de Mendonça Cavalcante, Enfermeira Vigilância, matrícula Siape nº 1095427, Vice Coordenadora, representante da área de Enfermagem/Vigilância.

Art. 3º Os integrantes da Comissão poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais, ou por representante indicado pela respectiva área.

Art. 4º A Comissão poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º O Setor de Gestão do Ensino realizará a consolidação das discussões e dará apoio administrativo/executivo aos trabalhos da Comissão.

Art. 6º A participação dos empregados na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Nº 45, quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto